



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 33/2023

Nomeia candidatas de Concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019,

CONSIDERANDO a convocação da senhora Rosilene Aparecida Froes Santos, para posse no cargo efetivo Técnico em Tradução e Interpretação de Libras e da senhora Mariane Kristal Ribeiro Silva para posse no cargo efetivo de Agente do Legislativo - Pcd,

CONSIDERANDO que foram cumpridos os prazos e as senhoras Rosilene Aparecida Froes Santos e Mariane Kristal Ribeiro Silva não compareceram para a posse,

CONSIDERANDO a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente,

CONSIDERANDO que há uma lista de espera dos aprovados no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Montes Claros nos termos do Edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para cargos efetivos da Câmara Municipal de Montes Claros, as candidatas a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
Agente do Legislativo - Pcd	2	Andreia Ferreira Lima
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	3	Margarete Alves de Sá

Art. 2º – As candidatas ora nomeadas deverão, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, serem regularmente convocadas e empossadas.

§1º – A convocação será realizada por carta enviada e por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pelas mesmas quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pelas mesmas.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome das convocadas, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de janeiro de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara